



=====

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada no seu art. 75, inciso I e II, através do Decreto nº 12.243/2024 de 319 de dezembro de 2024, e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 09/2025-SEMUSA oriunda do Processo Administrativo nº 04/2025-SEMUSA, a contratarem a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.321.144/0001-78 no valor de R\$ 58.429,10 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos) OBJETO contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Curuçá/PA, pelo período de 90 dias a conta da data de assinatura do contrato.

Curuçá/Pará, 24 de março de 2025.

Cesar de Campos Ferreira Sarmanho
Secretário Municipal de Saúde